



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 27 de abril de 2022

Ano X - Edição nº 00977 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
59C2B27B44B38AFE0037AF27457C9BAB

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/2022
- PORTARIA Nº. 007, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE ESTABILIDADE AOS SERVIDORES QUE CUMPRIRAM COM ÊXITO O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E FORAM DEVIDAMENTE APROVADOS.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de roço, carpina, limpeza de sarjetas, vias publicas neste município, bem com mão de obra especializada em coleta de lixo, zeladoria e vigilância, para atender as demandas das diversas secretarias e setores do município de Nova Redenção /BA. Abertura de propostas: às 09:00 horas do dia 09/05/2022 – Início da sessão pública: às 10:00 horas no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br no dia 09/05/2022. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e anexo estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Portal Da Transparência Do Município em prefeitura@novaredencao.ba.gov.br Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, situado à av. Nascer do Sol Bairro Centro, Nova Redenção - BA, das 08 :00hs às 14h:00, Nova Redenção-BA, 27 de abril de 2022. Acássio Kenedy Rosário/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



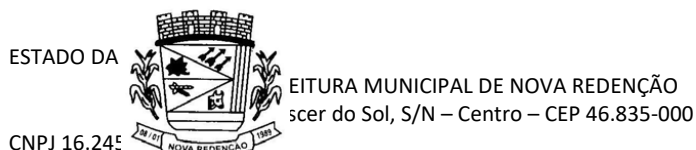
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Redenção/BA, representado por meio da sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2012 e na Lei Municipal nº 217/2021, faz saber aos terceiros eventualmente interessados que o(a) Sr.(a) Daniel Luiz Oliveira Bastos, portador do CPF nº 107.282.775-14, formalizou perante o Município de Nova Redenção/Ba, pedido de Emissão de Certidão de Regularização Fundiária – CRF, requerimento vinculado ao Programa de Regularização Fundiária Municipal, de um Imóvel Urbano situado à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 114, com área de 234,43m², na forma estabelecida no memorial descritivo incluso no procedimento Administrativo nº 05/2022, que acompanha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/Ba 20220044288, subscrita pelo Sr.(a) Marcos Rocha Queiroz, portador(a) de carteira profissional sob nº 051574256-2, tendo como limitante de frente a Avenida Antônio Carlos Magalhães, LIMITANTE DE FUNDO Sr.(a) Amilton Novaes dos Santos, limitante do lado direito o(a) Sr.(a) Ana Cristina Boaventura Gondim, limitante do lado esquerdo o(a) Sr.(a) Jaci Tomaz Santos. Diante do referido requerimento ficam os terceiros eventualmente interessados notificados a, querendo, apresentarem ao pedido administrativo, manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de instruir impugnação ao pedido administrativo de expedição de certidão de regularização imobiliária perante a Secretaria Municipal de Administração, situada à Av. Nascer do Sol, S/N – Centro, no horário de atendimento das 08h às 14h, sendo a ausência de impugnação entendida como inexistência de impedimentos para o deferimento do pedido de expedição de CRF. Nova Redenção/Ba, 27/04/2022, Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PORTARIA Nº. 007, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Concede estabilidade aos servidores que cumpriram com êxito o período de estágio probatório e foram devidamente aprovados.

A Prefeita do Município de Nova Redenção, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, e, em vista do que consta na Portaria nº29/2019, que regulamenta o estágio probatório e considerando ainda o que dispõe na Lei Municipal nº161/2017.

Considerando Portaria nº 08/2019, que institui comissão de avaliação e acompanhamento do Estágio Probatório, modificada pela Portaria 27/2021.

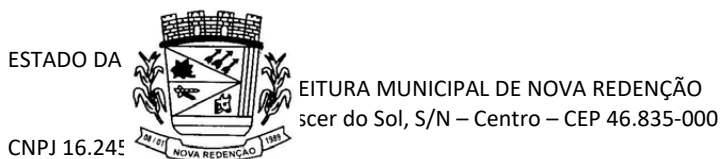
RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade após cumprirem com êxito o período de estágio probatório e serem devidamente aprovados, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria nº29/2019, os servidores aprovados em concurso público conforme dispõe o ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos legais relativos à estabilidade dos servidores indicados nesta portaria, retroagem a data de conclusão de seu período probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito em 26 de Abril de 2022.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
R. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000

CNPJ 16.245

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº007 de 26 DE ABRIL DE 2022

<i>MATRÍCULA</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>CARGO</i>	<i>RESULTADO</i>	<i>DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE</i>
1746	ANDRESSON TELES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL I	APROVADO	13/12/2021
130	FERNANDA NÁVORA NOVAES DOS ANJOS	PROFESSORA NÍVEL II	APROVADO	16/12/2021
1723	FERNANDA TALITA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSORA NÍVEL II	APROVADO	13/12/2021
1751	GILVAN GONÇALVES DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL I	APROVADO	13/12/2021
1742	MARCOS SANTOS DE JESUS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	APROVADO	15/12/2021
1424	NATTALY ALVES DE JESUS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	APROVADO	13/12/2021
1744	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL I	APROVADO	15/12/2021
1745	VIVIANE ALVES SOARES DE ANDRADE	PROFESSORA NÍVEL I	APROVADO	15/12/2021
1575	VALDIRENE SANTOS MACEDO	PROFESSORA NÍVEL I	APROVADO	17/12/2021
1561	ANDERSON DA SILVA SANTANA MENDES	PROFESSOR NÍVEL II	APROVADO	26/10/2020